



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 139/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 13/06/2025, a servidora **LUANA APARECIDA NOVAIS GIL**, CPF Nº. ***.865.769-**, matrícula 803, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, através do Decreto Nº 132/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal